CONSELHO ESCOLAR DA EMEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA

CNPJ: 01.924.826/0001-00

ENDERECO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA

E-MAIL: napolacemef@maracanau.ce;gov.br

FONE: 3383.3853 PROCESSO Nº 40 /2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de confecçõe de arte, placas e impressões em Iona e papel A3 com material e mão de obra inclusa para o desfile cívico, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar — PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de setembro de 2025

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

	resquis	SA Nº: 40 / 2025	No.				
2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA 3 Nº DO CNPJ: 01.924.826/0001-00							
4	ENDEREÇ	co: Rua Napoleão Viana, 410, Luzardo Viana – Maracana	ΑÚ-CE.				
5	MARAC	CANAÚ: 02 / 09 / 2025	A ASINATURA DO	o responsável	PELA PESQUISA		
6	SOLICIT	AMOS INFORMAR ATÉ 05 / 09 / 2025	OS PREÇOS PARA	A RELAÇÃO DI	SCRIMINADA ABAIX	(0	
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-SERVIÇO	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	15 FAIXAS (3X60) EM LONA FOSCA + ARTE + IMPRESSÃO	SERVIÇO	01			
	07	50 PLACAS (IMPRESSÃO NO PAPEL A3 + ARTE	SERVIÇO	01			
7.7 -	- PREÇO TO	DTAL: (R\$)					
) TOE) PERI) PRA	OOS OS ITEI ÍODO DE V AZO DE ENT	rendidas as seguintes condições: ns da planilha deverão ser cotados: validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apre trega/execução de 8 05 Esco o será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias conta pela Unidade Executora.	A PARTIR DA EMISSÃO I				
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	10 ENDEREÇO:						
11	CPF.ou CGC: 12 RG:						
13	Assinatura do Proponente:						